



Brasília, outubro de 2018.

Escolha PNLD Literário 2018

Prezado(a) Parceiro(a) do Livro,

Já começou o registro da escolha do PNLD Literário 2018 para atendimento da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. De **18 a 31 de outubro de 2018**, os diretores das escolas participantes poderão registrar as obras literárias para serem utilizadas nos próximos anos. **Fique atento ao prazo!**

Analise o Guia do PNLD Literário 2018 disponível no portal do FNDE e, em reunião com a equipe pedagógica e os professores, escolha as melhores opções para sua escola. Registre as decisões da reunião na Ata da Escolha. Depois registre as obras escolhidas no sistema PDDE Interativo, em pddeinterativo.mec.gov.br.

Lembramos que é atribuição dos diretores de cada escola, urbana ou rural, registrar a escolha no PDDE Interativo de acordo com a Ata assinada pelos professores.

À Secretaria de Educação compete orientar as escolas sobre o processo de escolha do PNLD Literário 2018, garantindo a participação do professor na escolha do material adequado à realidade da escola e dos alunos.

Para as redes de ensino que **unificaram a escolha** ressaltamos que a unificação incidirá apenas para os livros do aluno distribuídos para o 4º e 5º anos do ensino fundamental e ensino médio. **Os acervos não serão unificados.** Dessa forma, mesmo que sua rede de ensino tenha optado por receber um único material para todas as escolas (unificação), **cada escola registrará a sua escolha no sistema.** Finalizado o prazo para registro, os dados serão processados pelo FNDE e as duas obras mais escolhidas serão enviadas para todas as escolas da rede.

Acompanhe todas as informações sobre a escolha do PNLD Literário 2018 em <http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livro-didatico/escolha-pnld-literario-2018>.